

1. Secretaria



Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento N.º 35/92 Proc. _____

AUTOR: Nelson Odylo Louvisão Mattiazzo

ASSUNTO: Inclusão de Projeto de Lei na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Requeiro, nos termos regimentais, as providências que se fizerem necessárias visando a inclusão do Projeto de Lei que concede 50% de desconto/ aos contribuintes que pagarem em cota única o IPTU e respectivas taxas de serviços referentes ao corrente/ exercício financeiro. Com a sua aprovação no dia 02 de março, dará tempo para ser enviado à sanção do E- xecutivo e publicação, beneficiando assim os contri- buintes pompeenses que poderão pagar os tributos muni- cipais em questão até o dia 16 de março. Conforme as tabelas de reajuste de valor venal dos imóveis publi- cado na Imprensa local, o IPTU e respectivas taxas de serviços onerarão em demasia o bolso dos contribuintes pompeenses, porém, com o desconto de 50% para quem pa- gar a vista em cota única, o impacto será menor, mas, assim mesmo, muito acima da inflação registrada duran- te os doze meses de 1991.

PROTÓCOLO
N.º 15.360
24 / 02 / 92

Carimbo da Secretaria

Aprovado por 12 a 0 - UNANIMIDADE

Rejeitado por _____ Sala das Sessões,

Pompéia 02 de MARÇO de 1992 Em 24 de fevereiro de 1992

PROTÓCOLO
PROC. N.º 35.360
24 / 02 / 92

Nelson Odylo Louvisão Mattiazzo
Vereador

OBS: (ADIANDO PL
A SESSÃO DO
111A
02-03-1992)